



O SINDIMINA

Adm. Sindimina do Trabalhador - FILIADO À CNQ, FITEM E CUT.
BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415
E-mail: sindimina@gmail.com site: sindimina.com

BOLETIM Nº 139 JUNHO/18- pág. 1

SINDIMINA CONVOCA TRABALHADORES(AS) DA FBDM PARA DISCUTIR ACT 2018/2019 NESTA SEGUNDA FEIRA(18)

A diretoria do Sindimina, preocupada com a classe, convoca todos os trabalhadores da Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral (FBDM) para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada ao longo do dia 18 de junho, segunda-feira, no auditório do Sindicato, em Serrinha-BA.

O objetivo é ouvir a classe e iniciar a elaboração da Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 com antecedência, para que possamos começar as negociações antes da data base do ACT que é 1º de agosto, evitando assim os desgastes da nossa classe trabalhadora.

Para realização da Assembleia é necessária a presença dos Trabalhadores, de acordo ao Estatuto. Pela manhã, a primeira chamada será às 08h e a segunda chamada ocorre às 09h. Já no turno da noite, a primeira chamada será às 18h e a segunda, e última, chamada às 19h.

Contamos com a sua participação nessa construção democrática de luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Essa luta é de todos e precisamos estar juntos nesse momento. As conquistas e direitos são frutos da luta constante da categoria unida e combativa. Contamos com sua presença!

AGENDE AÍ!

O QUE: Assembleia Geral Extraordinária para elaboração de pauta do ACT 2018/2019

QUANDO: 18/06/2018 (próxima segunda-feira), chamadas às 8h,9h,18h e 19h.

ONDE: Auditório do Sindimina, em Serrinha-BA.

QUEM DEVE PARTICIPAR: Todos os trabalhadores(as) da FBDM



DATA BASE DA MECBRUN PASSA E EMPRESA NÃO SE MANIFESTA

A data base da empresa MECBRUN é 1º de junho mas, até o momento, ela ainda não se manifestou a cerca do novo Acordo Coletivo de Trabalho. O Sindimina está aguardando sinalização da empresa para iniciar as negociações do ACT e espera que isto seja feito, o mais breve possível, a fim de evitar que sejam necessárias atitudes mais enérgicas ou que tenhamos que recorrer as vias legais.

SINDIMINA APRESENTA PROPOSTA DE ACT PARA EMPRESA MAP

O Sindimina já enviou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para a empresa MAP, com data base de 1º de julho, e aguarda retorno da empresa para o agendamento da reunião e discussão do ACT.

ACOMPANHE OS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO JÁ REALIZADOS E EM ANDAMENTOS

Em 2018, o Sindimina já negociou e fechou os Acordos Coletivos de Trabalho das empresas WN, DESTAK, CASA DA BORRACHA, J. DE OLIVEIRA, MAP (Cláusulas Financeiras), AURORA, LIPARI e MAGNESITA.

No momento, atua junto as empresas SLDM/C1, MECBRUN, MAP, OP MINERAÇÃO, TERRABEL e FBDM para, em breve, concluir as negociações de forma favorável e legal tanto para os trabalhadores quanto para as empresas.

SINDICATO FORTE QUEM FAZ É A CATEGORIA

TRABALHADORES APROVAM ACT DA MAGNESITA

Os trabalhadores da Empresa MAGNESITA MINERAÇÃO S/A votaram e aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 em Assembleia realizada no dia 30 de maio de 2018. Estiveram presentes 32 trabalhadores, 26 votaram a favor da contraproposta da Empresa, 06 votaram contra e não foram registrados votos em branco, nulo ou abstenção. Desta forma, a vontade da maioria prevalece e fica aprovado o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019.

SINDIMINA NEGOCIA PR COM A LIPARI MINERAÇÃO

Informamos que está pré-agendada uma reunião com a Comissão de Acompanhamento da PR da Lipari Mineração. O encontro será no dia 21 de junho de 2018, às 11h. Qualquer novidade, manteremos os trabalhadores (as) informados através do nosso site www.sindimina.com, redes sociais e boletim. Acompanhe as nossas publicações e fique por dentro de tudo que o Sindicato vem realizando.

SINDIMINA PARALISA EMPRESA OP MINERAÇÃO POR IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

A empresa OP MINERAÇÃO está trabalhando de forma irregular na área da Lipari Mineração, em Nordestina, pois vem submetendo os seus funcionários a uma jornada de 10h diária em turnos de revezamento. A Constituição Federal do Brasil/88, determina em seu Art. 7º, inciso XIV, que a jornada legal é de 6 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Contudo, a empresa está atuando sem Acordo Coletivo de Trabalho.

Além disso, os Trabalhadores estão sem plano de saúde, apenas duas turmas se revezam realizando atividades que seriam de três turmas, o que implica em trabalho exaustivo que, praticamente, não permite folgas semanais.

O Sindimina já tentou por várias vezes fazer o Acordo Coletivo de Trabalho com a OP, a fim de que possa ser estabelecida uma jornada de trabalho dentro dos limites legais, mas a empresa vem tentando enrolar o Sindicato e os trabalhadores, sempre postergando a negociação.

O sindicato busca resolver através do diálogo. Na última tentativa de resolução desta situação, a OP Mineração solicitou mais tempo para buscar uma solução e se comprometeu a enviar uma Proposta do Acordo até o dia 30/05/2018, o que não fez, prorrogou para 06/06/2018 e, mais uma vez, não cumpriu o combinado.

Desta forma, ficou evidente que a OP Mineração não honra os seus compromissos e que através do diálogo seria muito difícil resolver este problema grave. Sem alternativa, o Sindimina paralisou as atividades da empresa nos dias 09 e 10 de junho (sábado e domingo), para que os trabalhadores pudessem descansar e passar o final de semana com seus familiares.

Continuaremos na luta em favor desses trabalhadores e não aceitaremos que essa situação permaneça, principalmente porque coloca em risco a saúde e a integridade física destes funcionários. Pedimos a Empresa Lipari Mineração que, antes de contratar alguma prestadora de serviços, se certifique que neste contrato seja contemplado, no mínimo, o básico para os trabalhadores.

Na última segunda feira, 11 de junho, foram enviadas algumas tabelas de turnos para o representante da OP Mineração, bem como propostas de Acordos que possam atender as partes. O Sindimina espera que a empresa marque logo uma data para negociar e tratar do ACT em sua totalidade (não só da tabela de turno/jornada de trabalho como a OP quer), para que passem a serem respeitados e garantidos os direitos e benefícios dos seus trabalhadores, sem a necessidade de buscar as vias judiciais.

